DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA SME

PORTARIA SME

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU
CONSELHO MUNICIPAL DE ITAMARAJU

APROVADO EM: 03/11/2026
PRESIDENTE DO CMEI

PORTARIA Nº 002/2026, DE 03 DE NOVEMRBO DE 2026

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLIQUE-SE: 03/11/2026
PRESIDENTE DO CMEI

Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2027 da rede municipal de Itamaraju – Bahia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, estabelece o Calendário **Escolar para 2027** nas Unidades Escolares da Sede e do Campo da Rede Municipal de Ensino Público, bem como os Anexos I, II, III, IV, V E VI considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o início das aulas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nesta Portaria nº 002/2026, que o início do Ano Letivo de 2027 nas Unidades Escolares da Sede e do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Itamaraju ocorrerá em **04 de fevereiro de 2027**, abrangendo todas as modalidades de ensino do Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º - Para o cumprimento da carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e dos 200 (duzentos) dias letivos previstos para o Ano Letivo de 2027, as aulas serão ofertadas de forma presencial e assíncronas **exclusivamente destinadas à formação continuada em serviço dos professores, para todas as modalidades de ensino do Sistema Municipal de Educação.**

Parágrafo 1º- Para as escolas da sede, serão utilizados 03 (três) sábados letivos realizados de forma presencial e 03 (três) sábados letivos realizados de forma assíncrona **exclusivamente para formação continuada em serviço dos professores**, para a complementação dos 200 (duzentos) dias letivos.

Parágrafo 2º- Para as escolas do campo, serão utilizados 06 (seis) sábados letivos realizados de forma assíncrona **exclusivamente para formação continuada em serviço dos professores**, para a complementação dos 200 (duzentos) dias letivos.

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA
Itamaraju.ba.gov.br

Parágrafo 3º- As datas dos sábados letivos indicados no calendário escolar de que tratam os §§ 1º e 2º serão redefinidas pelas respectivas Coordenações Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o planejamento anual da formação continuada, as necessidades formativas identificadas, as especificidades das etapas e modalidades de ensino e das unidades escolares, devendo ser previamente divulgadas às Unidades Escolares.

Art. 3º - A presença de todos os profissionais de educação, diretor, coordenador, professor e demais funcionários nas atividades internas de planejamento e festividades da escola é obrigatória conforme Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e será controlada, através de procedimentos regulamentados pela SMEI.

Art. 4º - A Unidade Municipal de Ensino deve, a partir deste calendário, acrescentar as atividades internas da Unidade Escolar e afixar em local de fácil visibilidade, bem como fazer conhecido de todo seu corpo funcional o Calendário Escolar 2027 para acompanhamento do seu cumprimento por toda a comunidade, inclusive pelos órgãos de comunicação.

Art. 5º - O calendário oficial será adotado de maneira unificada, uma vez que foi definido em conjunto pelas representações.

Art. 6º - Na ocorrência de greve ou qualquer outra eventualidade, compete à Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Legalização e Orientação Escolar, fazer alterações nesta Portaria para estabelecer os critérios de reposição das 800 (oitocentos) horas e apresentar ao Conselho Municipal de Educação para análise e homologação do novo calendário.

§ 1º - Em caso de greve, a reposição será acordada entre a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os representantes da categoria dos professores e o Conselho Municipal de Educação.

§ 2º - Não serão aceitas comunicações de reposição de dias trabalhados, com datas posteriores aos dias em que foram repostos.

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Art. 7º - As Atividades Complementares - AC, nas unidades escolares, serão obrigatórias e acompanhadas pela direção/coordenação pedagógica por ata e folha de presença.

§ 1º - As Atividades Complementares – AC, das unidades escolares que oferecem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º) e Escolas de Tempo Integral, serão orientadas e acompanhadas pela coordenação de cada unidade escolar.

§ 2º – As unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental – Anos finais (6º ao 9º) terão os dias de Atividades Complementares organizados por área sob a orientação da Coordenação Técnica Municipal e Coordenação Pedagógica das Escolas conforme a seguinte distribuição por áreas/componentes curriculares.

I – Projeto de Vida- Segunda feira;

II – Arte e Geografia – terça feira;

III – Educação Física e Ciências – quarta feira;

IV – Matemática e História – quinta feira;

V - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Leitura, Interpretação e Produção Textual – sexta feira

Art. 8º - As unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º deverão cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) minutos por hora/aula obedecendo à determinação da Secretaria de Educação, conforme discriminação abaixo:

TURNOS			
MATUTINO		VESPERTINO	
TEMPO	HORARIO	TEMPO	HORÁRIO
1º	07:00 às 07:50	1º	13:00 às 13:50
2º	07:50 as 08:40	2º	13:50 às 14:40
3º	08:40 às 09:30	3º	14:40 às 15:30
INTERVALO	09:30 às 09:45	INTERVALO	15:30 às 15:45
4º	09:45 às 10:35	4º	15:45 às 16:35
5º	10:35 às 11:25	5º	16:35 às 17:25

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

§ 1º - Para os CMEIs e as Unidades que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os horários serão os seguintes:

Entrada	7:15
Lanche	9:00
Intervalo	9:15
Saída	11:15

Entrada	13:15
Lanche	15:00
Intervalo	15:15
Saída	17:15

§ 2º - Para as escolas de Tempo Integral, os horários serão conforme quadro abaixo:

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h00	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
1º MOMENTO 07h 20 a 9:30 (2 H)	BASE CURRICULAR COMUM	BASE CURRICULARCOMUM	BASE CURRICULAR COMUM	TEMPO REGULAR DE 4 HORAS	TEMPO REGULAR DE 4 HORAS
9:30– Lanche					
2º MOMENTO 09:45 A 11:30 (1 h e 45 min)	BASE CURRICULAR COMUM	BASE CURRICULARCOMUM	BASE CURRICULAR COMUM	TEMPO REGULAR DE 4 HORAS	TEMPO REGULAR DE 4 HORAS
11h30 – ALMOÇO					
12:20 CUIDADO					
13H DESCANSO					
3º MOMENTO 13:30 A 16:15 (2 h e 45 m) 3 Eixos p/ dia	**Eixo 1 (Tempo Ampliado)**	**Eixo 1 (Tempo Ampliado)**	**Eixo 1 (Tempo Ampliado)**		
	Eixo 2 (Tempo Ampliado)	**Eixo 4 (Tempo Ampliado)**	**Eixo 3 (Tempo Ampliado)**		
	Lanche	Lanche	Lanche		
	Eixo 3 (Tempo Ampliado)	**Eixo 2 (Tempo Ampliado)**	**Eixo 5 (Tempo Ampliado)**		
16:15 as 17 H REFEIÇÃO e CUIDADO					
17 h – Encerramento das Atividades					

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

Art. 9º - O horário escolar deverá estar organizado no primeiro dia letivo e deverá ser afixado em cada sala de aula.

Art. 10 - Excetua-se das 800 (oitocentas) horas o período reservado a estudos de recuperação e avaliação final. O término do ano letivo de 2027, com cumprimento da carga horária prevista, se dará em 15/12/2027.

Parágrafo Único - O Fechamento das Atas de Resultados Finais pelas Unidades Escolares ocorrerá no dia de 24/12/2027, e, a entrega na SMEI, no período de 21/01 a 24/03/2028.

Art. 11 - Os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino deverão repor suas faltas, mesmo justificadas, nos seguintes casos:

Parágrafo Único - Quando participarem de cursos de aperfeiçoamento oferecidos por outra rede de ensino a que estejam, também, vinculados.

Art. 12 - Quando houver dispensa por motivos não previstos no Calendário Oficial, a escola deverá incluir no Calendário Escolar a reposição deste dia letivo não trabalhado, com comunicado por escrito à Coordenação de Legalização e Orientação Escolar.

Art. 13– O descumprimento do Calendário Escolar, instituído por esta Portaria, aprovado pela SMEI e Conselho Municipal de Educação, acarretará na obrigatoriedade da reposição da carga horária.

§ 1º - A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

§ 2º - O Colegiado Escolar deverá acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar estabelecido, enviando relatório por Unidade para a Secretaria de Educação – Coordenação de Legalização e Orientação Escolar e o Conselho Municipal de Educação.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamaraju/Bahia, 03 de novembro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU
Lei de criação 753/2008 de 26 de dezembro de 2008
Guilherme Theofilo de Assunção Filho
Presidente
Decreto de Nomeação nº 103, de 06/08/2026

Roberlan Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
HOMOLOGADA
03/11/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov.br

ANEXO I	
CALENDÁRIO ESCOLAR SEDE/CAMPO – 2027	
ATIVIDADES	**PERÍODO**
Jornada Pedagógica	01 a 03 de fevereiro
Início do ano letivo	04 de fevereiro de 2027
Término do Ano Letivo	15 de dezembro 2027
Estudos de Recuperação e Avaliação Final	16 a 21 de dezembro 2027
Conselho de Classe	22 de dezembro 2027
Entrega de resultados	23 de dezembro 2027
Fechamento de atas	24 de dezembro 2027
Entrega de Atas dos Resultados Finais	21/01 a 24/03/2027

ORGANIZAÇÃO MENSAL:

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SABADOS LETIVOS	FERIADO TRABALHADO	DIAS SACRIFICADOS	FERIADOS
Fevereiro	04 a 27	15	1	-	-	
Março	01 a 31	22	1	-	-	
Abril	01 a 30	22	1	-	-	
Maio	03 a 31	20	1	-	-	
Junho	01 a 23	18	1	-	-	
Julho	12 a 30	15		-	-	
Agosto	02 a 31	23	1	-	-	
Setembro	01 a 30	21	-	-	-	
Outubro	01 a 29	14	-	-	-	
Novembro	03 a 30	19	-	-	-	
Dezembro	01 a 15	11	-	-	-	
TOTAL	10 meses	200	06			

Observação: 200 dias letivos com **800** horas anuais.

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

DATAS FESTIVAS

Distribuição dos dias letivos por unidade trimestral para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Anos Finais e EJA

Distribuição por Trimestre			Recessos e feriados		
TRIMESTRE	PERÍODO	Nº de horas/aulas trab.	MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
1º	04/02 a 11/05	67 dias letivos	Fevereiro	09	Carnaval
				08 A 10	Recesso de Carnaval
2º	12/05 a 31/08	68 dias letivos	Março	25	Recesso da Semana Santa
				26	Paixão de Cristo
3º	01/09 a 15/12	65 dias letivos	Abril	21	Tiradentes
			Maio	1	Dia do Trabalhador
				09	Dia das Mães
				27	Corpus Christi
			Junho	24	São João
				25 a 30	Recesso junino
DIAS LETIVOS		200	Julho	2	Independência da Bahia
				01 a 09	Recesso Junino
			Agosto	08	Dia dos Pais
				11	Dia do Estudante
			Setembro	7	Independência do Brasil
				26	Padroeiros da cidade
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		800h	Outubro	5	Aniversário da Cidade
				12	Dia da Criança/Padroeira do Brasil
				15	Dia do Professor
				28	Funcionário Público.
			Novembro	2	Dia de Finados
				15	Proclamação da República
				20	Dia Nacional da Consciência Negra
			Dezembro	25	Natal

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

ANEXO - II
EDUCAÇÃO INFANTIL

TRIMESTRE	PERÍODO	Nº DE DIAS
1º	04/02 a 11/05	67
2º	12/05 a 31/08	68
3º	01/09 a 15/12	65
Total de dias letivos		**200**

Dias Letivos: **200** Semanas letivas: **40** Dias semanais: **05** N° de horas/dias: 04

EIXOS ESTRUTURANTES	DEZ COMPETÊNCIAS GERAIS	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	FAIXA ETÁRIA		
				BEBÊS (06 MESES A 1 ANO E 11 MESES)	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (2 ANOS A 3 ANOS E 11	CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS E 5 ANOS E 11 MESES)
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CONHECIMENTO PENSAMENTO CIENTÍFICO, CRÍTICO E CRIATIVO REPERTÓRIO CULTURAL COMUNICAÇÃO CULTURA DIGITAL TRABALHO E PROJETO DE VIDA ARGUMENTAÇÃO AUTOCONHECIMENTO E AUTOCUIDADO EMPATIA E COOPERAÇÃO RESPONSABILIDADE E CIDADANIA	CONVIVER BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	06	06	06
			ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	06	06	06
			O EU, O OUTRO E O NÓS	04	04	04
			CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	02	02	02
			TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	02	02	02
CARGA HORÁRIO SEMANAL				20	20	20
CARGA HORÁRIO ANUAL				800	800	800

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA

Dias Letivos: **200**	semanas letivas: **40**	dias semanais: **05**	N° de horas/dias: 04

LEGISLAÇÃO	COMPOSIÇÃO CURRICULAR- CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	BEBÊS (06 MESES A 1 ANO E 11 MESES)	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (2 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS E 5 ANOS E 11 MESES)
LDB 9394/96 RCN Referencial Curricular Nacional DCN Diretrizes Curriculares Nacionais	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	04	04	04
	LÍNGUA MATERNA	02	02	02
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	06	06	06
	O EU, O OUTRO E O NÓS	04	04	04
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	02	02	02
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	02	02	02
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800

Observações:

- Os Temas Transversais podem e devem ser levados em conta na hora da construção do currículo local para que possam ser associados a todos os assuntos pertinentes a cada região.
- Os planejamentos contemplam os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Comum Curricular.

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO – III

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS

DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS

TRIMESTRE	PERÍODO	QUANTIDADE SEMANAS	QUANTIDADE DE DIAS
I Trimestre	04/02 a 11/05	13	67 dias
II Trimestre	12/05 a 31/08	14	68 dias
III Trimestre	01/09 a 15/12	13	65 dias

CARGA HORÁRIA TRIMESTRAL/ ANUAL 1º e 5º ano

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas semanais	I Trimestre CH	II Trimestre CH	III Trimestre CH	Total
Língua Portuguesa	5	65	70	65	**200**
Arte	2	26	28	26	**80**
Educação Física	2	26	28	26	**80**
Matemática	4	52	56	52	**160**
Ciências	2	26	28	26	**80**
Geografia	2	26	28	26	**80**
História	2	26	28	26	**80**
Ensino Religioso	1	13	14	13	**40**
Total:	20	260	280	260	**800**

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR INDÍGENA

Ensino Fundamental - Anos Inicias / Blocos I e II
Adaptação à Lei nº 11.274/2006, a Res. CNE 03/2005 e Res. CMEI 03/2009, Res.013/2015, Res.002/2016
Ano 2021

Dias Letivos: **200**	semanas letivas: **40**	dias semanais: **05**	N° de horas/dias: 04

Matriz Curricular - Ensino Fundamental / Anos Iniciais							
Áreas do conhecimento	**Componente Curricular**	**Carga horária semanal**					
		Base Nacional Comum e Diversificada					
		1° BIAI	**2° BIAII**	**3° BIAII**	**4° BAAII**	**5° BAAIII**	**Total de horas por Componente Curricular**
Linguagens	**Língua Portuguesa**	4	4	4	4	4	800
	Língua Materna	2	2	2	2	2	400
	Arte	1	1	1	1	1	200
	Educação Física	2	2	2	2	2	400
Ciências Humanas	**História**	2	2	2	2	2	400
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	200
	Geografia	2	2	2	2	2	400
Ciências da Natureza	**Ciências**	2	2	2	2	2	400
Matemática	**Matemática**	4	4	4	4	4	800
Total da Carga Horária	**Semanal em hora/aula**	20	20	20	20	20	x
	Anual em hora/aula	800	800	800	800	800	**4000**

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

CARGA HORÁRIA TRIMESTRAL/ANUAL INDÍGENA

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas semanais	I Trimestre CH	II Trimestre CH	III Trimestre CH	Total
Língua Portuguesa	4	52	56	52	**160**
Língua Materna	2	26	28	26	**80**
Arte	1	13	14	13	**40**
Educação Física	2	26	28	26	**80**
Matemática	4	52	56	52	**160**
Ciências	2	26	28	26	**80**
Geografia	2	26	28	26	**80**
História	2	26	28	26	**80**
Ensino Religioso	1	13	14	13	**40**
Total:	20	260	280	260	**800**

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO – IV

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS

TRIMESTRE	PERÍODO	QUANTIDADE SEMANAS	QUANTIDADE DE DIAS
I Trimestre	04/02 a 11/05	13	67 dias
II Trimestre	12/05 a 31/08	14	68 dias
III Trimestre	01/09 a 15/12	13	65 dias

CARGA HORÁRIA TRIMESTRAL/ANUAL 6º e 7º ano

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas semanais	I Trimestre CH	II Trimestre CH	III Trimestre CH	Total
Língua Portuguesa	4	52	56	52	160
Arte	2	26	28	26	80
Educação Física	2	26	28	26	80
Língua Inglesa	2	26	28	26	80
Matemática	4	52	56	52	160
Ciências	3	39	42	39	120
Geografia	3	49	42	39	120
História	2	26	28	26	80
Ensino Religioso	1	13	14	13	40
Leitura, Interpretação e Produção Textual	2	26	28	26	80
Total:	25	325	350	325	1000

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

CARGA HORÁRIA TRIMESTRAL/ANUAL 8º e 9º ano

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas semanais	I Trimestre CH	II Trimestre CH	III Trimestre CH	Total
Língua Portuguesa	3	39	42	39	120
Arte	2	26	28	26	80
Educação Física	2	26	28	26	80
Língua Inglesa	2	26	28	26	80
Matemática	4	52	56	52	160
Ciências	3	39	42	39	120
Geografia	2	26	28	26	80
História	3	39	42	39	120
Ensino Religioso	1	13	14	13	40
Leitura, Interpretação e Produção Textual	2	26	28	26	80
Projeto de Vida	1	13	14	13	40
Total	25	325	350	325	1000

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS

TRIMESTRE	PERÍODO	QUANTIDADE SEMANAS	QUANTIDADE DE DIAS
I Trimestre	04/02 a 11/05	13	67 dias
II Trimestre	12/05 a 31/08	14	68 dias
III Trimestre	01/09 a 15/12	13	65 dias

CARGA HORÁRIA TRIMESTRAL/ ANUALTEMPO INTEGRAL

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

PRÉ-ESCOLA - 4 e 5 anos | 200 dias letivos

Distribuição da carga horária

DIMENSÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA ANUAL
Base Curricular Comum – Campos de Experiências (BNCC)	20 h	800 h
Eixos Integradores – Tempo Ampliado	18	720
TOTAL	38h	1520

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIMENSÃO CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS / EIXOS INTEGRADORES	SÍNTESE DAS VIVÊNCIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Base Curricular Comum – BNCC	**O eu, o outro e o nós**	Experiências relacionadas à identidade, convivência, participação, relações com o outro, respeito, vínculos e pertencimento.
Base Curricular Comum – BNCC	**Corpo, gestos e movimentos**	Experiências que envolvem corpo, movimento, gestos, expressão corporal, práticas corporais, brincadeiras e exploração do espaço.
Base Curricular Comum – BNCC	**Traços, sons, cores e formas**	Experiências de expressão e criação por meio de desenho, pintura, colagem, escultura, musicalização, ritmo, sons, dança, teatro e outras linguagens artísticas.
Base Curricular Comum – BNCC	**Escuta, fala, pensamento e imaginação**	Experiências de escuta, fala, oralidade, literatura, contação de histórias, mediação de leitura, imaginação e diferentes formas de expressão.
Base Curricular Comum – BNCC	**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**	Experiências de exploração, observação e investigação do ambiente, da natureza, dos espaços, dos tempos, das quantidades, das relações e das transformações.
TEMPO AMPLIADO	**EIXOS INTEGRADORES**	**SÍNTESE DAS VIVÊNCIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**
Eixo Integrador I	**Autonomia, Cuidado e Bem-Estar**	Alimentação, organização da rotina, higiene pessoal, escovação, descanso, soneca e desenvolvimento da autonomia para cuidar de si e organizar seus pertences.
Eixo Integrador II	**Práticas de Linguagem e Ludicidade**	Oralidade, consciência fonológica de forma lúdica, literatura, contação de histórias, mediação de leitura e experiências de linguagem.
Eixo Integrador III	**Expressão Artística e Cultural**	Desenho, pintura, colagem, escultura, musicalização, ritmo, sons, dança, teatro e valorização das manifestações culturais locais de Itamaraju.
Eixo Integrador IV	**Corpo, Movimento e Brincar**	Práticas corporais, jogos, brincadeiras livres e direcionadas, movimento e expressão corporal.

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Eixo Integrador V	**Investigação, Natureza e Sociedade**	Investigação e observação da natureza, exploração do ambiente, experiências investigativas, relações sociais, cidadania e direitos humanos.

Organização da Jornada

A jornada escolar da Educação Infantil em Tempo Integral será organizada em **38 (trinta e oito) horas semanais,** sendo:
I – 20 (vinte) horas semanais destinadas à **Base Curricular Comum,** estruturada pelos cinco **Campos de Experiências da BNCC;**
II – 18 (dezoito) horas semanais destinadas ao **Tempo Ampliado,** constituído pelos **Eixos Integradores I, II, III, IV e V,** articulados às experiências e aprendizagens desenvolvidas nos Campos de Experiências.
Princípio de integração curricular: As experiências pedagógicas podem mobilizar simultaneamente diferentes Campos de Experiências. Os Eixos Integradores articulam-se aos Campos de Experiências, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes das práticas pedagógicas.

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju | Secretaria Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

ANOS INICIAIS | 200 dias letivos

Aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Educação — Resolução CME/2026

Dias Letivos	Semanas Letivas	Dias Semanais	CH Semanal Total	CH Anual Total
200 dias	**40 semanas**	**05 dias**	**38 horas**	**1.520 horas**

Estrutura	Área de Conhecimento	Componente Curricular / Eixo	1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM							
Base Nacional Comum	I. Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
Base Nacional Comum	I. Linguagens	Artes	1	1	1	1	1
Base Nacional Comum	I. Linguagens	Educação Física	1	1	1	1	1
Base Nacional Comum	II. Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2
Base Nacional Comum	II. Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
Base Nacional Comum	III. Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3
Base Nacional Comum	IV. Matemática	Matemática	5	5	5	5	5
Base Nacional Comum	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Subtotal Base Nacional Comum			**20h**	**20h**	**20h**	**20h**	**20h**
PARTE DIVERSIFICADA							
Parte Diversificada	Linguagens	Leitura e Produção Textual	2	2	2	2	2
Parte Diversificada	Matemática	Vivência Matemática	2	2	2	2	2
Parte Diversificada	Formação Cidadã	Projeto de Vida	1	1	1	1	1
Subtotal Parte Diversificada			**5h**	**5h**	**5h**	**5h**	**5h**
TEMPO AMPLIADO							
Tempo Ampliado	Eixo Integrador I	Estudos Orientados e	4	4	4	4	4

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov

		Acompanhamento Pedagógico					
Tempo Ampliado	Eixo Integrador II	Atividade Artística e Cultural	2	2	2	2	2
Tempo Ampliado	Eixo Integrador III	Prática Corporal / Movimento; Atividade Esportiva	2	2	2	2	2
Tempo Ampliado	Eixo Integrador IV	Ciência e Tecnologia - Iniciação Científica e Educação Digital	2	2	2	2	2
Tempo Ampliado	Eixo Integrador V	Educação Ambiental e Direitos Humanos	3	3	3	3	3
Subtotal Jornada Ampliada			**13h**	**13h**	**13h**	**13h**	**13h**
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL			38h	38h	38h	38h	38h
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL			1.520h	1.520h	1.520h	1.520h	1.520h

. Notas Explicativas e Diretrizes Regulamentares

I — Competência Curricular e Fundamentação Legal

A definição do currículo é de competência do Sistema de Ensino do Município com base nos documentos oficiais: LDB (Lei nº 9.394/1996), Resolução CMEI, Orientações Gerais para as Áreas do Conhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (MEC/SEB) e Resolução CME nº 001/2025.

II— Articulação da Formação Integral e Parte Diversificada

O currículo é composto pela Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas do conhecimento para a formação integral do estudante, associada a uma Parte Diversificada escolhida segundo as peculiaridades da escola/comunidade, articulada nos Eixos Integradores e na carga horária ampliada.

III— Políticas Nacionais e Municipais de Implementação Transversal

• Educação Digital: Em atendimento à Política Nacional de Educação Digital (PNED - Lei nº 14.533/2023) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, é implementada no Eixo IV (Ciência e Tecnologia).
• Educação Ambiental: Em conformidade com a Lei nº 9.795/1999, é abordada como tema transversal no Eixo V (Educação Ambiental e Direitos Humanos).
• Educação Antirracista: Em cumprimento à Política Municipal de Educação Antirracista (Lei Municipal nº 1.102/2025), as Relações Étnico-Raciais são abordadas no Eixo II (Arte e Cultura).
• Política Municipal de Alfabetização, instituída pelo Decreto Municipal nº 104, de 19 de agosto de 2026

IV — Objetos de Conhecimento Transversais Obrigatórios

Os conteúdos das seguintes legislações são ministrados transversalmente em todo o currículo escolar:
• Lei nº 11.645/2008: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
• Lei nº 8.069/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
• Lei nº 11.769/2008: Ensino de Música;
• Lei nº 9.795/1999: Educação Ambiental;

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

• Lei nº 10.741/2003: Estatuto da Pessoa Idosa;
• Lei nº 9.503/1997: Educação para o Trânsito e Direitos Humanos.

V— História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira

Os Objetos de Conhecimento referentes à História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira são ministrados em todo o currículo escolar, com destaque especial nos componentes curriculares de Arte, Literatura e História Brasileira (LDB nº 9.394/1996, art. 26, § 2º), bem como nos Eixos Integradores da jornada ampliada.

VI— Linguagens do Componente Curricular Arte

As Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro constituem as linguagens do componente curricular Arte (art. 26-A, § 2º da LDB), articuladas também nos Eixos Integradores de forma transversal na carga horária ampliada.

VII— Exibição de Filmes de Produção Nacional

A exibição de filmes de produção nacional integra a proposta pedagógica da escola como componente curricular complementar, com exibição obrigatória de no mínimo 2 (duas) horas mensais (LDB art. 26, § 8º), articulada aos Eixos Integradores da jornada ampliada.

COMPONENTE CURRICULAR	Aulas semanais	I Trimestre CH	II Trimestre CH	III Trimestre CH	Total
Língua Portuguesa	5	65	70	65	**200**
Leitura e produção textual	2	26	28	26	**80**
Arte	1	13	14	13	**40**
Educação Física	1	13	14	13	**40**
Matemática	5	65	70	65	**200**
Vivências matemáticas	2	26	28	26	**80**
Ciências	3	39	42	39	**120**
Geografia	2	26	28	26	**80**
História	2	26	28	26	**80**
Ensino Religioso	1	13	14	13	**40**
Projeto de vida	1	13	14	13	**40**
Eixo 1	4	52	56	52	**160**
Eixo 2	2	26	28	26	**80**
Eixo 3	2	26	28	26	**80**
Eixo 4	2	26	28	26	**80**
Eixo 5	3	39	42	39	**120**
Total	**38**	**494**	**532**	**494**	**1520**

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1° E 2º TEMPOS FORMATIVOS

Dias letivos: 200	Semanas letivas: 40	Dias semanais: 05	Nº horas semanais: 20h	Carga horária por aula - 40 min

ÁREAS	DISCIPLINAS	1º TEMPO FORMATIVO							2º TEMPO FORMATIVO				
		EIXO I		EIXO II		EIXO III		CH	EIXO IV		EIXO V		CH
		Sem.	Anual	Sem.	Anual	Sem.	Anual		Sem.	Anual	Sem.	Anual	
BASE NACIONAL COMUM													
I - Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	600	4	160	4	160	320
	Língua Estrangeira	--	--	--	--	--	--	--	1	40	1	40	80
	Matemática	4	160	4	160	4	160	480	4	160	4	160	320
II - Estudo da Natureza e da Sociedade	Ciências	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
	Geografia	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
	História	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
DIVERSIFICADA													
Artes e Atividades Laborais		2	80	2	80	2	80	240	2	80	2	80	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	20	800	2400	20	800	20	800	1.600

Legenda: Sem.: semanal. CH: carga horária.

Observações:

1. Currículo composto por Tempos Formativos correspondentes ao 1° e 2º segmentos do Ensino Fundamental e por Eixos Temáticos e Áreas do Conhecimento, contemplando uma base nacional comum e uma parte diversificada, articulados com os saberes e conhecimentos da vida cidadã.
2. A Matriz Curricular entrará em vigor a partir do ano letivo de 2024.
3. A Estrutura do curso é anual.
4. A Matriz de referência é pautada em Eixos Temáticos, Temas Geradores, Aspectos: Cognitivos, socio formativos e socioemocionais; Aprendizagens Desejadas, Saberes Necessários e Objetos de Conhecimento.
5. Os Saberes étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena perpassam transversalmente os Componentes Curriculares, conforme Lei 10.639/03 e Lei 11. 645/2008, bem como os saberes próprios das culturas de jovens, adultos e idosos.

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

Certificação Digital: TI9DCEH7-9Z0HA2GI-V2YRWTUT-DZCD9BVY
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju SERVIR, CUIDAR E VIVER | Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII – CALENDÁRIO LETIVO

Itamaraju SERVIR, CUIDAR E VIVER | Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA

CALENDÁRIO ESCOLAR | SELECIONE O ANO>>> 2027 | MÊS 1

janeiro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fevereiro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

março 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abril 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

RECESSO ESCOLAR

01 a 03	Jornada Pedagógica
4	Início de Ano Letivo
9	Carnaval
08 a 10	Recesso de Carnaval
27	Sábado Letivo
15	dias letivos 60 hs

25	Recesso da Semana Santa
26	Paixão de Cristo
20	Sábado Letivo
22	dias letivos 88 hs

21	Tiradentes
10	Sábado Letivo
22	dias letivos 88 hs

maio 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

julho 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

agosto 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1	Dia do Trabalhador
27	Corpus Cristi
8	Sábado Letivo
28	Recesso Escolar
20	dias letivos 80 hs

24	São João
25 a 30	Recesso de São João
19	Sábado Letivo
18	dias letivos 72 hs

2	Independência da Bahia
01 a 09	Recesso de São João
15	dias letivos 60 hs

7	Sábado Letivo
23	dias letivos 92 hs

setembro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

outubro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

novembro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dezembro 2027

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7	Independência (Dia letivo)
8	Feriado do dia 07
26	Dia Cosme e Damião
21	dias letivos 84 hs

5	Aniversário da Cidade
12	Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
13	Feriado do dia 28 (Dia do Servidor Público)
4	Recesso Escolar
11 a 15	Semana do Bem-estar
14	dias letivos 56 hs

2	Finados
15	Proclamação da República
20	Consciência Negra
1	Recesso Escolar
19	dias letivos 76 hs

15	Término das aulas
16 a 21	Recuperação
22	Conselho de Classe
23	Entrega de Resultados
24	Fechamento das Atas
11	dias letivos 44 hs

SÁBADO | DOMINGO

TOTAL DE DIAS E HORAS DO ANO LETIVO: 200 DIA LETIVOS - 800 HORAS

Início das aulas		Jornada Pedagógica		Feriados		Recesso Escolar	Semana do Bem-Estar
Término do Ano Letivo		Estudos de Recuperação		Conselho de Classe		Recesso São João	
Sábado Letivo		Entrega de Resultados		Fechamento de Ata		Dias Letivos	

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial | Itamaraju.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA
Secretaria Municipal de Educação de Itamaraju

Itamaraju Secretaria Municipal de Educação

		C.H.
FEVEREIRO		
DIAS LETIVOS	15	60
SÁBADO TRAB.	1	
MARÇO		
DIAS LETIVOS	22	88
SÁBADO TRAB.	1	
ABRIL		
DIAS LETIVOS	22	88
SÁBADO TRAB.	1	
MAIO		
DIAS LETIVOS	20	80
SÁBADO TRAB.	1	
JUNHO		
DIAS LETIVOS	18	72
SÁBADO TRAB.	1	
JULHO		
DIAS LETIVOS	15	60
SÁBADO TRAB.	0	
AGOSTO		
DIAS LETIVOS	23	92
SÁBADO TRAB.	1	
SETEMBRO		
DIAS LETIVOS	21	84
SÁBADO TRAB.	0	
OUTUBRO		
DIAS LETIVOS	14	56
SÁBADO TRAB.	0	
NOVEMBRO		
DIAS LETIVOS	19	76
SÁBADO TRAB.	0	
DEZEMBRO		
DIAS LETIVOS	11	44
SÁBADO TRAB.	0	
DIAS LETIVOS	200	800
Nº SÁBADOS LETIVOS		6

Praça João Saback, 92 - Novo Prado
Telefone: 73 3294.1744
Cep 45.836-000 - Itamaraju. BA

ItamarajuOficial Itamaraju.ba.gov.br